ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aos 25 dias do mês de outubro de 2021, ás 10 horas (Dez horas), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada a Rua Ary Rodrigues nº 669 bairro Abraão Alab - Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução 01/CEPDF/2021 publicada no D. O E nº 13.050 de 24 de maio de 2021, estando presentes os membros Maria Mirnes Soriano de Oliveira Leitão, Fábio Lima de Cardoso e Odete Oliveira da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 05/2021 – regime e critério de menor preço por item, objetivando a Aquisição de material de expediente, pedagógico e permanente, para atender as necessidades da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite Nº 05/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: L.C.A.SENGELHOFF LTDA, ALFA SERVIÇOS-ME, FEITOSA E FEITOSA LTDA E M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIA-ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. As empresas enviaram as propostas e documentação, não se fazendo presente no momento da abertura dos envelopes. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PRECO POR ITEM, foram classificadas as seguintes empresas: Feitosa e Feitosa LTDA nos itens 4, 6, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 42 com o valor total de R\$ 6.634,98 (Seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); L.C.A.SENGELHOF LTDA, nos itens 3, 5, 8, 13 e 14 com o valor total de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) e M.J. Serviços e Consultoria - ME nos itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 39, 40 e 41 com o valor total de R\$ 12.159,90 (Doze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), para apreciação e demais providências. No momento da abertura dos envelopes de propostas, foi informado aos presentes sobre o cancelamento do item 19 (Lâmpada Led super bulbo de alta potência A120 40 w bivolt 6500k luz branca) devido serviço de troca de lâmpadas da escola ter sido realizado pela SEE (Secretaria de Estado de Educação, cultura e Esportes). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Fábio Lima de Cardoso, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.